



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 112/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a desafetação de área pública e doação com encargo de área ao SHOPPING AMANDO LTDA.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Referido projeto tem por escopo obter autorização legislativa para desafetação e doação com encargo de área pública, no importe de 96,75m<sup>2</sup> da Praça Comendador Emílio Pedutti ao SHOPPING AMANDO LTDA., conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo.

O Shopping Amando Ltda planeja inauguração de um empreendimento para julho/2023, contando com mais de 2.000m<sup>2</sup> de área bruta locável dividida em 4 andares, 100 lojas e 15 quiosques, praça de alimentação para 300 lugares, planejando criação de cerca de 600 empregos diretos e 1.000 indiretos, em operação de varejo e serviços de alimentação. Diante disso, a empresa requereu junto ao Município a utilização do espaço de cerca de 96,75m<sup>2</sup>, de acordo com projeto em anexo, em duas faixas distintas, sendo a primeira 93m<sup>2</sup> para edificação de escada rolante com fachada de vidro e a segunda 3,75m<sup>2</sup> para edificação de estrutura de apoio com monta carga visando a demanda delivery – estruturas imprescindíveis para viabilidade do empreendimento.

A justificativa ainda ressalta que, em contrapartida, se comprometeu a realizar diversas obras na mencionada praça, como: a revitalização da praça, dos banheiros públicos, da fonte e marquise, paisagismo, edificação de um parquinho infantil, de um parque pet e de área de integração voltada a população de 3" idade, estruturação de totens para recarga de celulares e internet WI-FI gratuita e obras de melhorias na iluminação pública.

Vale ressaltar, que nos autos do processo em epigrafe não foi anexado o Estudo de Impacto de Vizinhança, que é o instrumento de planejamento urbano, previsto no Estatuto das Cidades, que garante à municipalidade que o empreendedor realize todas mitigações necessárias, exemplificando, fluxo e estacionamento de veículos ao redor do empreendimento.

A doação da área pública deverá ser averbada em cartório e que essa desafetação fique registrada na matrícula da Praça Comendador Emílio Pedutti.

A Comissão de Obras não observou a deliberação do COMDEMA sobre as modificações do meio ambiente no projeto e a validação do próprio estudo de impacto de vizinhança e o estudo de impacto ambiental (EIA) se houver modificação e/ou retirada de árvores conforme consta nas atribuições no Regimento Interno deste renomado colegiado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Por fim, a matéria já foi analisada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Justiça e Redação.



Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de dezembro de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Relator

Vereador **PEDROSO**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 766V-YH04-130J-RUPN  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=766VYH04130JRUPN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 766V-YH04-130J-RUPN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 766V-YH04-130J-RUPN -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>